



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA SEADM Nº 320/2017 – DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3320/2017 de 07/02/2017.

### RESOLVE:

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ANA LÚCIA MACHADO DOS SANTOS**, PROFESSOR II, Matrícula nº 1320, **consecutivamente, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à fl.15, do **Processo nº 3320/2017, de 07/02/2017**, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 01/02/2017 e término em 30/07/2017**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 30 de junho de 2017.

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**

Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4